

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Aviso n.º 22633/2008**

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 07 de Agosto de 2008:

Maria Helena de Carvalho Valente Presado, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Maria Helena de Carvalho Valente Presado

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, reunido em plenário no dia 21 de Julho de 2008, com base no parecer emitido pelas professoras-coordenadoras Maria Etelvina Braz Tojal Pinheiro e Maria Helena Bértolo Pereira Gomes Ferreira, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovou por maioria, a nomeação definitiva como professora-adjunta de Maria Helena de Carvalho Valente Presado, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

21 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Helena Maria Matos Silva*.

Aviso n.º 22634/2008

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 04 de Agosto de 2008:

Maria de Fátima Moreira Rodrigues, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Maria de Fátima Moreira Rodrigues

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, reunido em plenário no dia 21 de Julho de 2008, com base no parecer emitido pelas professoras-coordenadoras Elisa Maria Bernardo Garcia e Maria Margarida Varandas Prendi Beirão Belo, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovou por maioria, a nomeação definitiva como professora-adjunta de Maria de Fátima Moreira Rodrigues, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

21 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Helena Maria Matos Silva*.

Aviso n.º 22635/2008

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 04 de Agosto de 2008:

Óscar Manuel Ramos Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Óscar Manuel Ramos Ferreira

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, reunido em plenário no dia 21 de Julho de 2008, com base no parecer emitido pela professora-coordenadora Isabel Carvalho Beato Ferraz Pereira e professora-adjunta Maria Alexandra Pinto Santos da Costa, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovou por maioria, a nomeação definitiva como professor-adjunto de Óscar Manuel Ramos Ferreira, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

21 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Helena Maria Matos Silva*.

Aviso n.º 22636/2008

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 04 de Agosto de 2008:

Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, reunido em plenário no dia 21 de Julho de 2008, com base no parecer emitido pela professora-coordenadora Maria Manuela Barbosa de Soveral e professora-adjunta Maria Gabriela Mougá Fernandes, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovou por maioria, a nomeação definitiva como professora-adjunta de Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

21 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Helena Maria Matos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Administrativos****Despacho (extracto) n.º 22283/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 4 de Julho de 2008:

Mestre Maria da Conceição Marques Freire, Assistente, prorrogado o contrato por um biénio a partir de 29 de Janeiro de 2009, com total dispensa de serviço docente

21 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

Despacho (extracto) n.º 22284/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 2 de Julho de 2008:

Mestre Susana Mendes Costa da Silva, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente, para o ano lectivo 2008/2009 (de 01/09/2008 até 31/07/2009).

21 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Deliberação n.º 2336/2008**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade e pela deliberação n.º 169/2007, da Comissão Científica do Senado, de 26 de Novembro, foi aprovada a adequação do Mestrado em Saúde Oral Preventiva e Comunitária, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-10/2008, conforme Despacho do Director-Geral, de 25 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República*, n.º 45, 2.ª Série, de 4 de Março, com o n.º 6.080/2008, com entrada em funcionamento em 2008/2009 e cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam em anexo, de acordo com o n.º 6 do referido despacho.

Mestrado em Saúde Oral Preventiva e Comunitária

Constitui objectivo deste ciclo de estudos a formação de um profissional habilitado em desempenhar funções de ensino, pesquisa e intervenção comunitária, com destacada capacidade para analisar, planear acções, executar e avaliar programas com a finalidade de controlar os principais problemas de medicina oral na nossa comunidade. O modelo do curso pode ser entendido como o conjunto de conhecimentos que visam a aquisição de aptidões para a investigação e ensino, e também para uma prática clínica privada e ou comunitária orientada para a melhoria da saúde oral da população portuguesa.

Os profissionais inseridos no programa deverão ficar habilitados a produzir políticas públicas adequadas à realidade local, regional ou nacional e poderão no futuro prosseguir a sua carreira académica no nível de doutoramento.

20 de Agosto de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

- 1 — Estrutura Curricular
 - 1.1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
 - 1.2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Dentária
 - 1.3 — Curso: Saúde Oral Preventiva e Comunitária
 - 1.4 — grau de mestre
 - 1.5 — Área científica predominante do curso: Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras
 - 1.6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120

- 1.7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 1.8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras	CDPC	99	0
Ciências Sociais, Humanas e da Educação	CSHE	21	0
<i>Total</i>		120	0

2 — Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Medicina Dentária

Saúde Oral Preventiva e Comunitária

Mestrado

Área científica predominante do curso: Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras

Quadro — Plano de estudos

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epidemiologia e Metodologias de Investigação	CDPC	Semestral	420	S:75 OT:40	15	Obrigatória
Sociologia e Psicologia da Saúde	CSHE	Semestral	336	S:57 OT:30	12	Obrigatória
Economia da Saúde	CSHE	Semestral	252	S:45 OT:24	9	Obrigatória
Teoria e Métodos de Prevenção e Promoção da Saúde Oral	CDPC	Semestral	672	S:105 OT:55	24	Obrigatória
<i>Total</i>			1680		60	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários de Orientação	CDPC	Semestral	336	S:16 OT:40	12	Obrigatória
Dissertação	CDPC	—	1344	OT: 48	48	—
<i>Total</i>			1680		60	

Deliberação n.º 2337/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 170/2007, de 26 de Novembro de 2007, a criação do doutoramento em Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidades de Higiene Oral e de Prótese Dentária, registada pela Direcção-geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 221/2008.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Dentária, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento de Ciências e Tecnologias da Saúde, nas especialidades de Higiene Oral e de Prótese Dentária.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências e Tecnologias da Saúde, nas especialidades de Higiene Oral e de Prótese Dentária, visa um aprofundamento de conhecimentos adquiridos em ciclos anteriores e /ou na prática profissional.

2 — O grau de doutor em Ciências e Tecnologias da Saúde é conferido aos que tiverem obtido 240 créditos, através da aprovação no curso de formação avançada (60 créditos) e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (180 créditos).

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são as que constam do anexo à presente deliberação.